



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 054/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 291.000,00

1708 FONTE: 1234 Repasse FNS/Fundo a Fundo - Emendas Individuais SUS

SOMA.....R\$ 203.000,00

TOTAL.....R\$ 203.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1234 Repasse FNS/Fundo a Fundo - Emendas Individuais SUS...R\$ 291.000,00

SOMA.....R\$ 291.000,00

TOTAL.....R\$ 291.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e

vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3496 Página 170 Ano: XV

Data: 25/03/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA CLARCK, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, o trecho de 1.270 (mil duzentos e setenta) metros da Estrada Clarck, Gleba Atlântida, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 K

INICIO DA ESTRADA: 22.6892.7395 / 73.44834.0878

FIM DA ESTRADA: 22.7696.7336 / 73.43851.1453

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FAD70E95

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 291.000,00

1708 FONTE: 1234 Repasse FNS/Fundo a Fundo – Emendas Individuais SUS

SOMA.....R\$ 203.000,00

TOTAL.....R\$ 203.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 1234 Repasse FNS/Fundo a Fundo – Emendas Individuais SUS...R\$ 291.000,00

SOMA.....R\$ 291.000,00

TOTAL.....R\$ 291.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:55D9939C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 408/2026

AUTORIZA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR**, o Senhor **ALESSANDRO CÉSAR RUIZ**, a viajar nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, para participar de Simpósio para Secretários de Junta de Serviço Militar, que será realizado no Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1FBF92A0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 409/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA PEREIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de março de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CAMILA PEREIRA ANDRADE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 069.xxx.xxx-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal